



## PORTARIA Nº 374/2011

### Dispensa Função Gratificada Diretor de Divisão de Planejamento e Aplicação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições, nos termos das Lei Municipal n.º 2248-2006 e Lei Municipal n.º 2306-2006, Dispensa Função Gratificada de Diretor de Divisão de Planejamento e Aplicação, do servidor **André Jovani Bianchet**, Apointador, Classe B, Padrão 07, Triênio 02, Matrícula nº 268, fazendo jus ao vencimento da Função Gratificada – 04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-04-2011 a 28-04-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)